



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - REITORIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2019

Termo de Apostilamento de reajustamento de preços, referente ao contrato nº **17/2019**, oriundo do pregão eletrônico convencional nº 10/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA e a empresa GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. referente à prestação de serviços de vigilância armada noturna, para atender as necessidades do **CAMPUS S. LUZIA**, vinculado à REITORIA DO IFPB.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d” e parágrafo 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em conformidade com o § 4º, do art. 57 da Instrução Normativa Nº 05, de 25 de maio de 2017 e Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e acolhendo o acordado na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO DO CONTRATO Nº 17/2019**, firmado em dezembro de 2019, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, acrescido o valor de **R\$ 316,38 (trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, no preço mensal, passando de **R\$ 7.267,26** (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), para **R\$ 7.583,64** (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), ficando o valor Global do referido contrato em **R\$ 91.003,68** (noventa e um mil e três reais e sessenta e oito centavos). Estes valores repactuados estão de acordo com as planilhas de formação de preços, parte integrante deste Termo. Para fazer frente a presente repactuação, deverá ser realizado um reforço de Empenho no valor de **R\$ 3.754,48** (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). O valor do Reforço do Empenho para atender as despesas geradas pela Repactuação de Preços foi estabelecido considerando-se o período de **01/01/2021** (data estipulada na CCT PB000387/2020 e T. Aditivo à CCT PB000023-2021) a **27/12/2021** (data do fim da vigência do contrato.)

“As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser

formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim”. (Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário).

O reajuste ora efetuado, está previsto no próprio Contrato por força do reequilíbrio econômico financeiro 2021 (CELEBRAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020, Nº PB000387/2020 e Aditivo à CCT Nº PB000023/2021 e foi provocado pela contratada, por escrito, através de requerimento e Planilha de Custos do valor pretendido.

As despesas decorrentes desse reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, correrão à conta dos recursos consignados ao IFPB – Reitoria, no exercício 2021, PTRES=189699, FONTE=8144000000, ND=339037.

Por consenso, foi restabelecida a relação entre o **IFPB – REITORIA** e a empresa **GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**. Que pactuaram inicialmente para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

João Pessoa, 14 de outubro de 2021.

CICÉRO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor IFPB.
CONTRATANTE

EDNA COSTA GUEDES
Representante – Glad Serviço de Segurança Privada
Ltda. CONTRATADA.